



## RESOLUÇÃO COOPSOL

Nº 01/2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA LTDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 48 DO ESTATUTO SOCIAL, RESOLVE:

**ART 1º - APROVAR** a atualização das taxas de juros e prazos para os empréstimos concedidos, conforme tabela abaixo:

PRAZO (EM MESES)	TAXA (AO MÊS)
01 a 12	1,15%
13 a 24	1,28%
25 a 36	1,40%
37 a 48	1,52%
49 a 60	1,61%

Esta resolução **passa a vigor a partir de 03 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 01 de agosto de 2022

**Alberto Bispo do Nascimento**  
Diretor Presidente

**Fernando Edmar de Oliveira Silva**  
Diretor Operacional